



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0158/2023**

**O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Fernando Lopes no dia 26 de outubro de 2023 para cumprir uma agenda na abertura oficial da Conferência Regional de Educação dos municípios da Região Carbonífera, que será realizada na Universidade Luterana (ULBRA), CAMPUS São Jerônimo, localizada na Rua Antônio de Carvalho, s/nº, esquina com RS 401.

**Parágrafo Único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 24 de Outubro de 2023.

**Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 24 de Outubro de 2023.

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL**  
1º Secretário